

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE
CAMPUS AVANÇADO NATAL-ZONA LESTE

TERCEIRA CONVOCAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES

EDITAL Nº. 32/2021-PROEN/IFRN

Processo seletivo para curso superior de pós-graduação lato sensu a distância

– 2º SEMESTRE DE 2021 –

O Diretor do Campus Avançado Natal – Zona Leste do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte (IFRN), no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº. 1782/2020-RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020, torna públicas as listas de espera objeto do Edital nº. 32/2021-PROEN/IFRN – **Curso Superior de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização**, em parceria com a **Universidade Aberta do Brasil – UAB**, e convoca os candidatos às vagas remanescentes para o preenchimento de vagas para o segundo semestre de 2021, conforme discriminado no quadro a seguir:

Quadro 1. Vagas remanescentes para os Cursos Superiores de Pós-graduação Lato sensu em Nível de Especialização						
CAMPUS	CURSO	TURNO	POLO	VAGAS*		
				Ampla Concorrência Geral	Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas	TOTAL
Natal-Zona Leste	Tecnologias Educacionais e Educação à Distância (Deliberação nº 30/2017 – CONSEPEXP/IFRN)	EaD	Canguaretama/RN	-	1	1
			João Câmara/RN	1	-	1
			Mossoró/RN	1	-	1
			Parelhas/RN	1	-	1
TOTAL DE VAGAS				3	1	4

* Nas listas em que não há mais candidatos habilitados, as vagas foram migradas para o preenchimento de outras listas, conforme Nota Informativa 02/2017-PROEN/IFRN.

- 1 Os candidatos classificados na Lista de Ampla Concorrência (Geral) e nas Listas de vagas reservadas, cujos nomes estiverem publicados no Anexo I desta convocação, poderão preencher uma das vagas remanescentes disponíveis no quadro 1.
- 2 Os interessados deverão solicitar a pré-matrícula online através do endereço eletrônico <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-pos-graduacao-ifrn>, no período de **23 a 26 de novembro de 2021**.
- 3 A pré-matrícula será analisada pela secretaria acadêmica e equipe multiprofissional de apoio para conferência da documentação exigida no Edital de origem das vagas.
- 4 É responsabilidade do candidato acompanhar o andamento da sua solicitação de matrícula, que só será validada a partir do momento que for encaminhada para análise.
 - 4.1 Caso os dados estejam devidamente preenchidos, a documentação esteja completa e perfeitamente legível, a solicitação será atendida, a matrícula será homologada e o candidato receberá uma confirmação no e-mail cadastrado.
 - 4.2 Caso a solicitação apresente alguma necessidade de correção ou complementação/substituição de documento, será devolvida e o candidato terá **até às 12h, do dia 29 de novembro de 2021, para corrigir no sistema GOV.BR.**

- 4.3 Caso o candidato não efetive a solicitação dentro do prazo estabelecido no item 2, será considerado desistente.
- 4.4 Caso o candidato não faça a correção solicitada dentro do prazo do item 4.2, a solicitação da matrícula será indeferida.
- 4.5 Os candidatos referidos nos itens 4.3 e 4.4 serão considerados desistentes e perderão o direito à matrícula, inclusive nas demais listas, deixando sua vaga para o próximo classificado apto na lista de espera.
- 5 No ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação, conforme previsto no edital:
- a) Foto 3x4 recente (em formato .jpg ou .jpeg);
 - b) Carteira de identidade (frente e verso em arquivo único);
 - c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
 - e) Título de Eleitor (frente e verso em arquivo único) e Certidão de Quitação Eleitoral, no caso dos maiores de 18 anos;
 - g) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino (frente e verso em arquivo único);
 - h) Diploma de curso superior de graduação (frente e verso em arquivo único);
 - i) Histórico acadêmico final de curso superior de graduação (completo);
- 6 Os candidatos aprovados na reserva de vagas para autodeclarados pretos, pardos ou indígenas deverão confirmar autodeclaração de pertencimento à etnia preta, parda ou indígena.
- 7 Os candidatos em espera que não tenham sido contemplados com vaga nesta convocação, deverão permanecer atentos às novas convocações que ocorrerão somente após o final do prazo estipulado no Item 4.2 desta convocação.

Natal/RN, 22 de novembro de 2021.

Diretor do Campus Natal-Zona Leste

ANEXO I – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**EDITAL 32/2021-PROEN****3ª CONVOCAÇÃO PARA VAGAS REMANESCENTES**

Especialização em Tecnologias Educacionais e Educação à Distância - EAD			
Polo Canguaretama/RN			
Lista*	Classificação	Nome	Inscrição
PPI	16	Alessandra Oliveira dos Santos	511808-2
Polo João Câmara/RN			
Lista*	Classificação	Nome	Inscrição
Geral	44	Cindy Anne Oliveira de Almeida	510845-1
Polo Mossoró/RN			
Lista*	Classificação	Nome	Inscrição
Geral	45	SINARA BOTELHO	511390-1
Polo Parelhas/RN			
Lista*	Classificação	Nome	Inscrição
Geral	46	MARIA DA VITÓRIA DOS SANTOS	511417-7

***PPI:** Autodeclarados pretos, pardos ou indígenas